



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
27 /2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E  
DIVISÓRIAS LTDA..

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.977.691/0007-83, estabelecida no ADE – Conjunto 26, Lotes 6/7, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.990-720, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **FELIPE MENEZES DE BULHOES**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.049398/2015-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 104/2016/CONJUR-MDS/CGU/AGU, sob a forma de execução indireta, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2016 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento e a instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidades do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do contrato fica adstrita ao respectivo crédito orçamentário, ou seja, 31/12/2017, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 50.628,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte e oito reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405026  
SB: 16

4.2. Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de nº 2017NE800573

## **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**


5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## **CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irrevogável.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à **CONTRATADA**:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

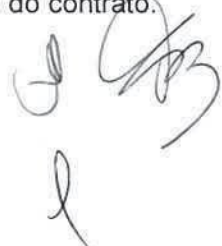
11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2017.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

**FELIPE MENEZES DE BULHOES**  
Espaço & Forma - Móveis e Divisórias  
Ltda.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: RAQUEL DA SILVA TROMBINI  
CPF: [REDACTED]

Nome:  
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe de Divisão - DIERG  
[REDACTED]

## 9. DO FORO

9.1 O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

Em 13 de setembro de 2017.  
OSMAR GASPARINI TERRA

## ANEXO I

**TERMO DE ADESÃO  
À REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Pelo presente, [nome da instituição], pessoa jurídica de direito \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº [CNPJ], com sede na [endereço da Instituição], neste ato representado(a) por [nome], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº [CPF], residente e domiciliado(a) em [cidade-UF], declara, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, cláusulas, condições e normas da Portaria MDS nº 386/GM/MDS/2017 e do Edital de Chamada Pública MDS nº 01/2017, e manifesta o interesse em se credenciar como INTEGRANTE DA REDE DE PARCEIROS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, obrigando-se a respeitar e a cumprir fielmente todos os direitos e obrigações decorrente do credenciamento.

Ao firmar o presente, o representante supracitado atesta perante o MDS, para todos os fins e efeitos, ter os poderes necessários e suficientes para validamente vincular o(a) [NOME DA INSTITUIÇÃO] ao presente Termo.

O Foro para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Adesão é o da Justiça Federal, Seção de Brasília, Distrito Federal.

## NOME DO REPRESENTANTE

Representante legal de [NOME DO REPRESENTADO]

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000049398201515.  
PREGÃO SRP Nº 27/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 37977691000783. Contratado : ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIASLTDA. Objeto: Fornecimento e instalação de painéis, divisórias, portas e complementos, forros e luminárias, bem como serviços de remanejamento, com execução mediante o regime de tarefa, para atender às necessidade do Ministério do Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 08/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$50.628,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800573. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000028564201621.  
PREGÃO SRP Nº 28/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 08290111000191. Contratado : TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANCAS -LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade do Ministério do Desenvolvimento Social, bem como mobiliários e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/01, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, Decretos 7892/13, 2271/97 e IN 02/2008 SLTI/MP. Vigência: 13/09/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$1.619,76. Fonte: 151000000 - 2017NE800565. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 550005**

Número do Contrato: 30/2015.  
Nº Processo: 71000055504201508.  
PREGÃO SRP Nº 52/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 63859961000176. Contratado : MARAJO LOCAAO E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 30/2015 por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$35.200,00. Fonte: 151000000 - 2017NE800049. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 550005-00001-2017NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE IMÓVEIS  
LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2017**

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. AS-SUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 03/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09.11.2009 e de acordo com as competências delegadas pela Portaria/INSS/PRES nº 281, de 18/03/2010, publicada no D.O.U. nº 53, de 19/03/2010, HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epigrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes: a) Despacho Decisório nº 42/2017 - Processo nº 35000.001664/2016-46. Endereço: SQN 310 - Bloco M, Apto. 607 e Vaga de Garagem 79, Brasília/DF. Arrematante: Jamil Rodrigues de Freitas. Valor: R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta e um mil reais), à vista. b) Despacho Decisório nº 43/2017 - Processo nº 35000.001659/2016-33. Endereço: SQN 309 - Bloco H, Apto. 105 e Vaga de Garagem nº 37, Brasília/DF. Arrematante: Ederbal Miranda da Silva Filho. Valor: R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 44/2017 - Processo nº 35000.001657/2016-44. Endereço: AOS 4, BLOCO "D", Apto 308 e Vaga de Garagem nº 57 - Brasília/DF - Arrematante: Karla Costa Varanda Sanchez - Valor R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) à vista. d) Despacho Decisório nº 45/2017 - Processo nº 35000.001055/2016-97. Endereço: AOS 4 - Blocos D, Apto 504 e Vaga de Garagem nº 15 - Brasília/DF. Arrematante: Alysson Martins Carvalho. Valor: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), à vista. e) Despacho Decisório nº 46/2017 - Processo nº 35000.000523/2016-14. Endereço: AOS 4 - Bloco E, apto 404 e Vaga de Garagem nº 36, Brasília/DF. Arrematante: Adalto Lúcio Martins. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 75/2014, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO  
Coordenadora-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 510677**

Nº Processo: 35662000020201728.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 1155207000149. Contratado : MOV SUPRIMENTOS LTDA. - ME -.Objeto: Aquisição de material de consumo (300 Kg de açúcar). Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$957,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800142. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM SALVADOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05214053000129. Contratado : PARCO PAPELARIA LTDA -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Perfurador de papel. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$4.262,50. Fonte: 250570202 - 2017NE800171. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 21066883000102. Contratado : DM PAPEIS LTDA - EPP -.Objeto: Aquisição de material de consumo, Bobina para impressão termica para emissão de senhas, com 40 x 80mm em papel Termoscript. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/09/2017 a 31/10/2018. Valor Total: R\$3.160,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800175. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00212655000123. Contratado : PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA --ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, Capa de processo sem lombada e com lombada. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/09/2017 a 07/10/2018. Valor Total: R\$10.347,00. Fonte: 250570202 - 2017NE800177. Data de Assinatura: 08/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2017 - UASG 511640**

Nº Processo: 35013001730201710.  
PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09617964000158. Contratado : DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material de consumo, Caixa arquivo dobrável, de papelão ondulado duplo Kraft 520 g/m², reciclado. Fundamento Legal: Com base nos Dec. nºs 3.722/01, 7.892/13 e 5.450/05, Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/08/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$9.652,60. Fonte: 250570202 - 2017NE800178. Data de Assinatura: 31/08/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 510080**

Número do Contrato: 40/2016.  
Nº Processo: 35448000046201620.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. - ME. Objeto: Prorrogação da vigência e a repactuação dos preços do Contrato Administrativo nº 40/2016, celebrado com a contratada, para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material necessário, firmado entre as partes em 19/09/2016, nos termos previstos em suas cláusulas 5ª e 14ª. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e IN/SLTI nº 02/2008. Vigência: 20/09/2017 a 20/09/2018. Valor Total: R\$1.668.129,50. Fonte: 100000000 - 2017NE800350. Fonte: 100000000 - 2017NE800351. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(SICON - 13/09/2017) 512006-57202-2017NE800002

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPINA GRANDE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, no uso das atribuições legais instituídas pela Portaria nº 67/2016, de 18/11/2016, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação do Pregão Eletrônico nº 09/2017, Processo 35174.000040/2017-09, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conserto, revisão e lavagem a serem executados periodicamente em veículos oficiais pertencentes à Gerência Executiva do INSS Campina Grande/PB, foi declarada deserta, pela inexistência de propostas.

FLAVIA SORAYMA DELGADO DA COSTA  
LACERDA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOÃO PESSOA****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de Cobrança encaminhados pelo INSS aos endereços constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização dos beneficiários ou endereço incompleto constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei 10.666, de 8/5/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança nas Agências da Previdência Social onde eram mantidos os seus benefícios. Alertamos que o não ressarcimento dos valores será objeto de encaminhamento para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN: AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JOÃO PESSOA - CENTRO - 13.001.050, situada na Avenida Dom Pedro I, 215 - Centro - João Pessoa-PB - CEP 58.013-020 - Cícero Luiz de Lima - NB 95/078.741.460-3 - Valor do débito: R\$ 11.154,89.

Considerando a devolução pelos Correios dos ofícios de defesa encaminhados pelo INSS aos endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários abaixo relacionados ou que os endereços constantes no cadastro do Sistema Único de Benefícios estão incompletos impossibilitando a emissão de correspondências, em cumprimento ao dis-